



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 232/2023- DG\*

Institui Comissão para fins de apresentação de parecer técnico, objetivando justificar a padronização de bens a serem adquiridos no âmbito deste Tribunal (cadeiras giratórias de espaldar alto), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5092/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para fins de apresentação de parecer técnico, objetivando justificar a padronização de bens a serem adquiridos no âmbito deste Tribunal (cadeiras giratórias espaldar alto), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que trata o artigo 1º desta portaria:

- Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COPAT) - Presidente;
- Herman Prudente Dória (COLIC/SAOF);
- Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC);
- Artur Nascimento Nascimento da Costa (SEMAN/COADI).

Art. 3º Determinar que os trabalhos relativos à Comissão ora instituída sejam desenvolvidos até o dia 5 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 27 de setembro de 2023.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral

\*Republicada por incorreção